



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1353, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

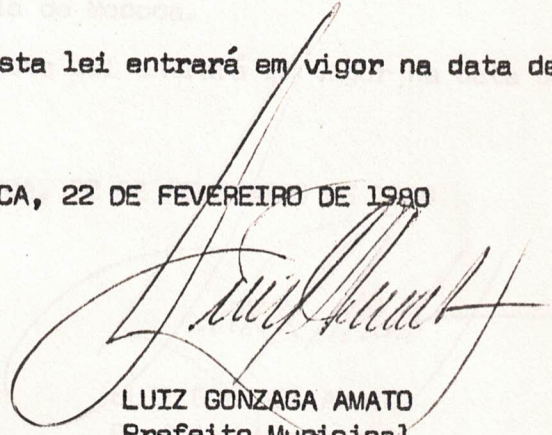
LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 08 de fevereiro de 1980 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:


Art. 1º - É declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. João de Moura Guimarães" de Igarai, Município de Mococa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

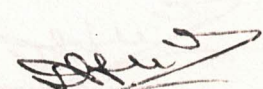
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE FEVEREIRO DE 1980



LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal



DORACY CARLOS MAZIEIRO  
Assessor Jurídico



VERA LÚCIA LUCÓN

Diretora do DEGET

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22/02/1980

PUBLICADO NO JORNAL

*A Mococa*  
N.º 3.821 PAG 5

EM 02/03/1980

MOCOCA 22, 02, 1980

